



LEI Nº 3.444, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Declara de Utilidade Pública a “Associação Comunitária Hosana Jah”.

O Povo do Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a “Associação Comunitária Hosana Jah”, inscrita no CNPJ nº:11.513.671/0001-72.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 20 de novembro de 2013.


CARLOS ALBERTO PARRILO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLIKADO EM:	<i>20/11/2013</i>
NOME:	<i>Associação Comunitária Hosana Jah</i>
MATRÍCULA:	<i>2412</i>
SETOR DE PROTOCOLO	